



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25046.001762/2022-41

Unidade Gestora: 257034

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MARANHÃO - DSEI/MA**, E A EMPRESA **HIDRO CLIMA, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INDÍGENA (UBSI) NA ALDEIA ZUTIUA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, POLO BASE DE ARAME, ABRANGÊNCIA DO DSEI/MA

PROCESSO Nº 25046.001762/2022-41

CONCORRÊNCIA Nº 90005/2024

A União, por intermédio do **Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão - DSEI/MA**, entidade vinculada ao Ministério da Saúde inscrita sob o nº. 00.394.544/0106-52, situado na Rua Cinco de Janeiro nº 166, Bairro Jordoá, CEP: 65040-450 – São Luís/MA, neste ato representado pela sua Coordenadora Distrital Substituta de Saúde Indígena Maranhão, Sra. **MIRLEANES MONTEIRO GUIMARÃES**, brasileira, residente e domiciliado nesta Cidade, CPF nº 333.XXX.XXX-15, nomeado pela Portaria nº 436, de 15/05/2024, publicado no D.O.U., em 17/05/2024, Seção 2, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HIDRO CLIMA, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Brasil, S/N, Lt 04, Quadra 132, Park dos Buritis II - Redenção/PA - CEP: 68.552-735, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.306.559/0001-47, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CARLOS SOARES**, portador da carteira de identidade nº 777XXXX79 SSP-MA, e CPF nº 712.XXX.XXX-53, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25046.001762/2022-41, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **31/10/2025** até **30/10/2026**, podendo ser prorrogado

sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

2.1. Fica alterada a **RAZÃO SOCIAL** da empresa Contratada **AR CLIMA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA** - CNPJ 17.306.559/0001-47, sediada na Avenida Brasil, S/N, Lt 04, Quadra 132, Park dos Buritis II - Redenção/PA - CEP: 68.552-735, para **HIDRO CLIMA, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, permanecendo o mesmo endereço e CNPJ, considerando a operação de alteração no Contrato Social (0051192551) e demais documentações acostadas aos autos, pertinentes ao pleito.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: **257034**

II) Fonte de recursos: **1002000000**

III) PTRES: **234757**

IV) Natureza da Despesa: **449051**

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.3.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes este Termo Aditivo, eletronicamente, para um só efeito legal.

MIRLEANES MONTEIRO GUIMARÃES

Coordenadora Distrital de Saúde Indígena Substituta - DSEI/MA
Representante legal da CONTRATANTE

JOSÉ CARLOS SOARES
Representante legal da CONTRATADA
HIDRO CLIMA, CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: AG/2025



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Soares, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirleanes Monteiro Guimarães, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena substituto(a)**, em 20/10/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051198852** e o código CRC **A6EF9DA6**.

Referência: Processo nº 25046.001762/2022-41

SEI nº 0051198852

Serviço de Contratação de Recursos Logísticos-SELOG/MA
Rua 5 de Janeiro, nº 166 - Bairro Jordôa, São Luís/MA, CEP 65.040-450
Site - www.saude.gov.br